

PARECER Nº. /2014

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO, E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº. 58/2014

AUTOR: VEREADOR ALINO COELHO E OUTROS

RELATORA: VEREADORA ANDRÉA MACHADO

Relatório

De iniciativa do Vereador alhures mencionado, o Projeto de Lei nº 58/2014 tem o objetivo de alterar a Lei Municipal 2.147 de 15 de setembro de 2014.

Tendo o mesmo sido apreciado pelas comissões de justiça e finanças cumpre agora a apreciação de mérito deste colegiado.

Fundamentação

Conforme se infere o que se pretende com a aprovação desta proposição é promover uma segurança mais acurada aos alunos usuários do sistema de transporte municipal.

Diante disso tudo, não enxergo qualquer empecilho para que seja a matéria aprovada por esta Casa Legislativa.

Conclusão

Ante o exposto, o projeto de Lei nº. 58/2014 preenche positivamente os requisitos de mérito, e em razão disso, voto favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 22 de dezembro
de 2014.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO

Relatora Designada